



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 330/2025

Designa os representantes do Conselho Municipal da Cidade e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.596, de 12 de dezembro de 2020, que institui o Conselho Municipal das Cidades e estabelece sua composição;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 914, de 06 de outubro de 2010, em especial o disposto no artigo 23, que determina que a composição dos conselhos e comissões municipais deve ser definida por meio de decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes que integrarão o Conselho Municipal das Cidades, garantindo sua regular constituição e funcionamento;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal das Cidades como instância de participação democrática na formulação e implementação de políticas públicas no município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **DESIGNADOS** para a composição do Conselho Municipal da Cidade os representantes abaixo relacionados:

I. Secretário Municipal de Planejamento:

Oseas Garcia – Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

P *can*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

II. Assessor Jurídico – Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Bruno Cesar Silva Scholles da Costa

Suplente: Caroline Borges

III. Representante do Poder Público:

Titular: Giovane Ántunes Dutra

Suplente: Judite Carmen Tavella Santiago

Titular: Braian Felipe Machado

Suplente: Andrei Luan da Silva

IV. Representante da Sociedade Civil:

Titular: Janilson Riegel Cristiano

Suplente: Luciano Ramos da Silva

V. Representantes profissionais vinculados com a área de Planejamento Urbano:

Titular: Leticia Adriane Matana Sartori

Suplente: Gerson Lamberti

Titular: Raquel Kunzendorff dos Anjos

Suplente: Daiane Pinheiro da Silva

VI. Representantes de indústrias, comércios ou serviços com sede no Município:

Titular: Israel Duarte Venter

Suplente: Alexandre de Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 316/2025, de 24 de Fevereiro de 2025.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54

Página 2 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 15 Dias do Mês de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SARAIVA
Chefe de Gabinete
Secretário de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.